



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000439/2025

Processo: 11117-00 2025

Autoria: Marlon Siqueira

Ementa: Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz ao spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para mulheres no município de Juiz de Fora.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 439/2025, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz ao spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para mulheres no município de Juiz de Fora.".

Consoante atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Após solicitação de manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, esta exarou Parecer de nº 463/2025, concluindo pela constitucionalidade e legalidade da matéria, observada a recomendação destacada no mesmo.

Ante o exposto, acompanho e ratifico o parecer jurídico exarado, e, após observada a recomendação destacada, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de modo a liberá-la para prosseguimento dos trâmites regimentais.

Palácio Barbosa Lima, 18 de dezembro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

